



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 023/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da Sra. Sueli Oliveira Lopes Cassia”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea a c/c §5º da Constituição de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 12, inciso III, alínea a c/c art. 85, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Complementar n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** em favor da servidora a Sra. Sueli Oliveira Lopes Cassia, portadora do RG n.º 1101646-9 SSP/MT, do CPF n.º 836.150.751-53, efetiva no cargo de Professora, Nível “C”, Referência “11”, matrícula n.º 14318, contando com um total de 11.120 dias trabalhados, ou seja, 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 011/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de setembro de 2026.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE SORRISO

CNPJ: 02.355.192/0001-84

Tipo do Aditivo: VALOR E PRAZO

Valor: R\$ 324.318,95

Vigência: 27/08/2027

TARCISIO ANOR GARBIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE SORRISO

CNPJ: 02.355.192/0001-84

Tipo do Aditivo: VALOR E PRAZO

Valor: R\$ 3.282.096,45

Vigência: 27/08/2027

TARCISIO ANOR GARBIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE SORRISO

CNPJ: 02.355.192/0001-84

Tipo do Aditivo: VALOR E PRAZO

Valor: R\$ 248.491,27

Vigência: 27/08/2027

TARCISIO ANOR GARBIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 079/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE SORRISO

CNPJ: 02.355.192/0001-84

Tipo do Aditivo: VALOR E PRAZO

Valor: R\$ 218.345,98

Vigência: 26/08/2027

TARCISIO ANOR GARBIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE SORRISO

CNPJ: 02.355.192/0001-84

Tipo do Aditivo: VALOR E PRAZO

Valor: R\$ 548.142,73

Vigência: 27/08/2027

TARCISIO ANOR GARBIN

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/2025

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO

CNPJ: 02.355.192/0001-84

Tipo do Aditivo: VALOR E PRAZO

Valor: R\$ 1.522.229,66

Vigência: 27/08/2027

TARCISIO ANOR GARBIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREVIQUAM
PORTARIA N.º 023/2026 - PREVIQUAM

PORTARIA N.º 023/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da Sra. Sueli Oliveira Lopes Cassia”.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos e O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea a c/c §5º da Constituição de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 12, inciso III, alínea a c/c art. 85, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Complementar n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição** em favor da servidora a Sra. Sueli Oliveira Lopes Cassia, portadora do RG n.º 1101646-9 SSP/MT, do CPF n.º 836.150.751-53, efetiva no cargo de Professora, Nível “C”, Referência “11”, matrícula n.º 14318, contando com um total de 11.120 dias trabalhados, ou seja, 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **proventos integrais e com direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 011/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 01 de setembro de 2026.

Miguel Souza de Andrade Junior

Diretor Executivo

HOMOLOGO:

Jamis Silva Bolandin